



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPUBLICA

Ofício n.º 826/XII/1.ª – CACDLG /2014

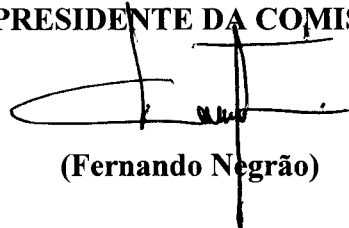
Data: 07-09-2014

ASSUNTO: Relatório de discussão e votação na especialidade - Projeto de Lei n.º 504/XII/3.ª (BE)

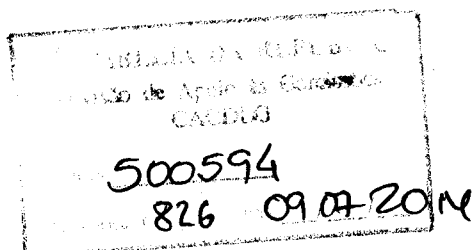
Para os devidos efeitos, junto se envia o relatório da discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 504/XII/3.ª (BE) - "Altera o Código Penal, autonomizando o crime de mutilação genital feminina", que teve lugar na reunião, de 9 de julho de 2014, da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, registando-se a ausência do PEV, tendo sido rejeitadas todas as disposições do projeto de lei referido.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Fernando Negrão)





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

RELATÓRIO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE DO

PROJETO DE LEI N.º 504/XII/3ª (BE)

“ALTERA O CÓDIGO PENAL, AUTONOMIZANDO O CRIME DE MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA”

1. O projeto de lei 504/XII/3.ª, da iniciativa do BE, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 28 de fevereiro de 2014, após aprovação na generalidade.
2. Foram solicitados pareceres escritos ao Conselho Superior da Magistratura, ao Conselho Superior do Ministério Público e à Ordem dos Advogados, em 26 de fevereiro de 2014.
3. Enviaram contributos escritos a Amnistia Internacional Portugal e a Associação Sindical dos Juizes Portugueses.
4. No âmbito do Grupo de Trabalho “Implicações legislativas da Convenção de Istambul”, constituído no seio da CACDLG, foram ouvidas as seguintes entidades: Associação Portuguesa das Mulheres Juristas, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Prof. Rui Carlos Pereira, Juíza Conselheira Clara Sottomayor, Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Associação de Mulheres Contra a Violência, União de Mulheres Alternativa e Resposta e P&D Factor – Associação para a Cooperação sobre População e Desenvolvimento.
5. Na reunião de 9 de julho de 2014, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade do projeto de lei.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

6. Intervieram na discussão que precedeu a votação as Senhoras Deputadas Cecília Honório (BE), Teresa Anjinho (CDS/PP), Isabel Moreira (PS) e Maria Paula Cardoso (PSD) e os Senhores Deputados Hugo Veloso (PSD), José Magalhães (PS) e António Filipe (PCP).

7. Da votação resultou o seguinte:

Artigo 1.º Preambular (Objeto)

Rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS/ PP e a favor do PCP e do BE

Artigo 2.º Preambular (Aditamento ao Código Penal)

Rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS/ PP e a favor do PCP e do BE

Código Penal

Artigo 145 –A (Mutilação Genital Feminina)

Aditamento

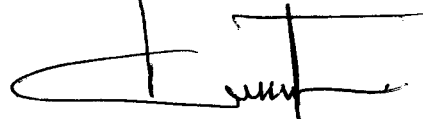
Rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS/ PP e a favor do PCP e do BE

Artigo 3.º Preambular (Entrada em vigor)

Rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS/ PP e a favor do PCP e do BE

Palácio de São Bento, em 9 de julho de 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Fernando Negrão)